

Vogais suplentes:

Sandra Maria da Silva Branco, Prof.ª Auxiliar;
Ricardo Jorge da Costa Trindade Palmeiro Romão, Prof. Auxiliar.

17 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso é publicitado na página eletrónica da Universidade de Évora, e a partir da sua publicação no *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público, e num jornal de expansão nacional, por extrato.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

19 — Quotas de emprego: este procedimento concursal cumpre com o disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, relativo a candidatos com deficiência. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado.

23/03/2015. — O Administrador da Universidade de Évora, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

208526858

Serviços Académicos

Aviso n.º 3937/2015

Por despacho de 16-03-2015 do Diretor da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora:

Nos termos do ponto 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 239/2007 de 19 de junho, do regulamento de atribuição do título de Agregado pela Universidade de Évora, o júri das provas de Agregação em Linguística, requeridas por Ana Paula Figueira Banza de Figueiredo Santos, é constituído da seguinte forma:

Presidente — Doutor José Alberto Simões Gomes Machado, Professor Catedrático, da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutor Arnaldo Monteiro do Espírito Santo, Professor Catedrático Emérito da Universidade de Lisboa — Faculdade de Letras;

Doutora Maria Cristina de Castro Maia de Sousa Pimentel, Professora Catedrática da Universidade de Lisboa — Faculdade de Letras;

Doutora Maria Teresa Fonseca Lino, Professora Catedrática da Universidade Nova de Lisboa. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas;

Doutora Maria de Fátima Favarrica Pimenta de Oliveira, Professora Catedrática da Universidade do Porto-Faculdade de Letras;

Doutor João Manuel Nunes Torrão, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro;

Doutor João Miguel Marques da Costa, Professor Catedrático da Universidade Nova de Lisboa — Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

23 de março de 2015. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Alexandra Fernandes*.

208526688

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Aviso n.º 3938/2015

Por despacho de 11 de fevereiro de 2015 do reitor da Universidade Fernando Pessoa:

Designados, nos termos do n.º 1 do Artigo 9.º do Regulamento n.º 306/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 110 — 9 de junho de 2008, os membros do júri das provas de doutoramento em Ciências Sociais, especialidade Psicologia, requeridas pela licenciada Ana Sofia Matias Rodrigues da Cruz:

Presidente: Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo, Reitor da Universidade Fernando Pessoa

Vogais:

Doutor José Luís Pio de Abreu, professor associado com agregação da Universidade de Coimbra (Jubilado).

Doutora Sandra Cristina da Silva Reis Torres, professora auxiliar da Universidade do Porto.

Doutora Célia Maria Dias Sales, professora auxiliar convidada da Universidade de Évora.

Doutor Pedro Fernando Santos Silva da Cunha, professor associado com agregação da Universidade Fernando Pessoa.

Doutora Maria Gabriela Martins de Nóbrega Moita, professora auxiliar do Instituto Superior de Serviço Social do Porto.

19 de março de 2015. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.
208528786

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 3738/2015

Alteração ao Despacho n.º 2950/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 23 de março

Pelo Despacho n.º 2950/2015, de 23 de março, foi publicado o Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.

Considerando que a sua publicação apenas nesta data dificulta a discussão e a elaboração atempada de normas regulamentares pelas Escolas da Universidade de Lisboa, determino que o artigo 52.º passe a ter o seguinte conteúdo:

Artigo 52.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor a partir do dia 1 de maio de 2015.

23 de março de 2015. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

208531296

Faculdade de Psicologia

Aviso n.º 3939/2015

Procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, para a Divisão Administrativa e Financeira da FPUL.

Nos termos do disposto nos artigos 28.º a 39.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Diretor da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, de 27 de fevereiro de 2015, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Divisão Administrativa e Financeira da FPUL, que integra os Serviços Comuns da FP-IE.

1 — Enquadramento legal — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante designada por LTFP), Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (doravante designada por Portaria), Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, diploma que aprovou o Orçamento de Estado para 2015, na sua redação atual (doravante designada por LOE2015) e a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro (diploma que aprovou a tabela remuneratória única).

2 — Para os efeitos previstos no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) emitiu, a 16 de março de 2015, a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, com o perfil adequado ao exercício das funções identificadas como necessárias para o posto de trabalho em causa.

3 — O presente processo assume a forma de procedimento concursal comum, constituindo-se reserva de recrutamento no organismo para todos os candidatos aprovados e não contratados, válida pelo prazo de 18 meses, nos termos do artigo 40.º da Portaria.

4 — Local de trabalho: Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, na Alameda da Universidade, 1649-013 Lisboa.